



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 / 2021

Registro, através da presente apostila, com base no artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o reajustamento do Contrato de locação de imóvel não residencial para abrigar o Cartório Eleitoral da 44ª Zona – Bom Jesus do Norte, celebrado com **STÉPHANE SILVEIRA POUBEL**, da seguinte forma:

Percentual de Reajuste: 5,1953%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 6.534,57 (seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 372.031,68 (trezentos e setenta e dois mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2018	Liquidado no SIAFI	R\$ 57.490,00
TOTAL 2019		R\$ 71.224,50
TOTAL 2020		R\$ 74.063,80
jan a fev/2021	Liquidado no SIAFI - 2021NE0000078	R\$ 12.423,70
Reajuste		
mar a dez/2021	R\$ 6.534,57 x 10 meses	R\$ 65.345,70
TOTAL 2021		R\$ 77.769,40
jan a dez/2022	R\$ 6.534,57 x 12 meses	R\$ 78.414,84
TOTAL 2022		R\$ 78.414,84
jan a fev/2023	R\$ 6.534,57 x 02 meses	R\$ 13.069,14
TOTAL 2023		R\$ 13.069,14
TOTAL GERAL		R\$ 372.031,68

Período de Vigência do Reajuste: 01/03/2021 a 28/02/2022

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento.



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 06/04/2021, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0545720** e o código CRC **50E6D6AC**.